



RELATÓRIO FINAL

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPIVARI DE BAIXO

2023



**RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DE BAIXO - 2023**

Prefeita Municipal

MÁRCIA ROBERG CARGNIN

Secretário da Saúde

WAGNER W. ZOPPELLARO

Coordenadora da Atenção Básica

DIONE MEDEIROS SENA ROSA

Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Instituição: Pública

Endereço: Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro

CEP: 88745-000

E-mail: saude@capivaridebaixo.sc.gov.br



**RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DE BAIXO - 2023**

Presidente

Simone Fernandes Floriano

Coordenadora Geral

Graziele Carvalho da Rosa

Secretária Executivo

Rosilene Costa Antônio

Tesoureiro

Rosa Eliane Alves

Credenciamento

Selanira Salazar Braga

Secretária de Divulgação

Dayane Fretta

Relatora

Ellen Leandro Marques



1 INTRODUÇÃO

As conferências de saúde produzem novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas. A realização, a cada quatro anos, de uma conferência de saúde caracteriza-se como um momento ímpar para mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca das necessidades e prioridades para cada território, da saúde como direito e em defesa do SUS. Além de aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas para barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, em especial as que incidem sobre o setor saúde, e a necessidade da democratização do Estado (CNS, 2022).

A 7ª Conferência Municipal de Saúde (7ª CMS) corresponde à Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pela Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, tem como objetivo:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação



acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

Esta conferência surge em um dos períodos mais complexos e tristes da história recente de nosso país, marcado por crises nos âmbitos sanitário, político, social e econômico, colocando um conjunto de desafios a todos os coletivos, instituições e pessoas que lutam, intransigentemente, em defesa da democracia, dos direitos humanos e da exigência de superação das profundas desigualdades sociais.

A própria Resolução do CNS destaca que as Conferências – e todo processo que envolve as etapas municipais, estaduais e nacional – constituem momentos ímpares de mobilização, reflexão e debate para a análise, avaliação e formulação de políticas públicas, de modo que, no contexto atual, são ainda mais relevantes, por se configurarem como uma das práticas coletivas concretas de consolidação da democracia e da efetiva participação cidadã na construção de uma sociedade democrática, justa, diversa e solidária (CNS, 2022).



A 7ª Conferência Municipal de Saúde (7ª CMS) seguirá a 17ª CNS que, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”. E seguirá os eixos temáticos da 17ª CNS que são: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

No município de Capivari de Baixo/SC, a Conferência Municipal de Saúde Mental ocorreu no dia 24 de março de 2023, das 13:00hs as 18:00hs no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 772 - Centro, Capivari de Baixo – SC.

Este relatório tem como objetivo apresentar uma síntese da 7ª Conferência de Saúde de Capivari de baixo/SC.



2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MENTAL

A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capivari de Baixo, aprovada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001/2023, de 08 de fevereiro de 2023, ocorreu no dia 24 de março de 2023, das 13:00hs as 18:00hs no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 772 - Centro, Capivari de Baixo – SC, e contou com a participação de 114 participantes, entre usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviços e gestores do SUS.

A Comissão Organizadora foi composta pelos seguintes profissionais:

- I – Presidente: Simone Fernandes Floriano
- II - Coordenadora Geral: Grazielle Carvalho da Rosa;
- III – Secretária Executivo: Rosilene Costa Antônio;
- IV – Tesoureiro: Rosa Eliane Alves
- V – Credenciamento: Selanira Salazar Braga
- VI – Secretária de Divulgação: Dayane Fretta;
- VII – Relatora: Ellen Leandro Marques

A Conferência Municipal de Saúde, iniciou as 13:00 horas com a composição da mesa de autoridades, formada pela Prefeita Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário de Saúde.

Após, deu-se abertura na Conferencia com leitura do Regimento Interno e sua Aprovação.

A palestra de abertura intitulada “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, foi proferida pela Enfermeira Dra. Greice Lessa Baldin.



FIGURA 1 - Palestra de Abertura 7ª Conferência Municipal de Saúde. Capivari de Baixo/SC.



Fonte: SMS (2023).

Encerrada a palestra de abertura, dividiu-se os participantes nos quatro eixos temáticos, para discussão das propostas, intitulados:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

FIGURA 2 – Grupos de discussão por Eixo Temático. Capivari de Baixo/SC.



Fonte: SMS (2023).

Os grupos tiveram em média 45 minutos para discussão da temática e elaboração das propostas, que foram levadas para votação na plenária.

As propostas foram apresentadas individualmente por Eixo Temático e foi aprovada uma proposta por eixo para serem apresentadas à Conferência Macrorregional de saúde.

A votação foi realizada por meio do crachá de cada participante e contados os votos individualmente.



Com as quatro propostas aprovadas, procedeu-se a eleição dos delegados que representarão o município de Capivari de Baixo da etapa Macrorregional da Conferência de saúde.

Os delegados eleitos foram:

NOME	SEGMENTO	CPF	CELULAR
Rosilene Costa Antônio - Titular	Usuário SUS	018.584.529-02	991084979
Alexsandro Matos Silva - Suplente	Usuário SUS	023.031.829-05	99934-0373
Sonia Flor Borges - Titular	Usuário SUS	838.526.549-04	99610-7741
Rosenir Guimaraes	Usuário SUS	660.333.659-68	99680-5822
Rosa Eliane Alves - Titular	Gestão	889.489.359-68	98459-0347
Dione Medeiros Sena	Gestão	046.626.349-03	99130-7744
Graziele Carvalho da Rosa - Titular	Profissional de saúde	044.455.169-70	99985-7195
Giane Silva Zago dos Santos- Suplente	Profissional de saúde	058.055.539-96	99129-7035

3 PROPOSTAS ELABORADAS

A seguir serão apresentadas as propostas elaboradas por cada Eixo Temático:

QUADRO 1 – Propostas Elaboradas. Capivari de Baixo/SC.

EIXO PRINCIPAL			
EIXO I			
Nº	PROPOSTA	VOTOS	APROVADA
01	Fomentar a pesquisa para a saúde que contemple todos os seus componentes, a saber, a pesquisa biomédica, clínica e epidemiológica, bem	18	Sim



	como as originárias do campo das ciências sociais, da história e da economia, aqui incluídos o planejamento e a gestão da saúde, sem quaisquer reducionismos.		
02	Implantar sistemas de distribuição regional da oferta de consultas especializadas entre as equipes de ESF, com sistema único de marcação de consultas para o segundo nível de atenção, tornando a APS coordenadora da rede.	13	Não
03	Adequar tanto as diretrizes curriculares como as ferramentas metodológicas nas Instituições de Ensino Superior e Escolas Técnicas à formação dos profissionais de Saúde desimados a lidar com as necessidades dos usuários e população no âmbito do SUS.	2	Não
EIXO II			
Nº	PROPOSTA	VOTOS	APROVADA
01	Regulamentar verba financeira para os Conselhos de Saúde Municipais com autonomia do Conselho para capacitações e atividades afins.	20	S
02	Integrar as universidades junto aos programas do SUS como pesquisa para as boas práticas clínicas através de evidências científicas.	6	Não
03	Garantir aos órgãos de fiscalização que possam atuar de forma efetiva e eficaz no controle social e nos recursos repassados nos serviços contratualizados.	13	Não
EIXO III			
Nº	PROPOSTA	VOTOS	APROVADA
01	Ampliar programas de promoção da saúde, com	10	Não



	ações na interface ecossocial, voltadas para a melhoria das condições de vida, incluindo trabalho e renda, habitação e saneamento, cultura e educação.		
02	Revogar imediatamente a emenda de Teto dos Gastos (Emenda Constitucional 95), que limita o crescimento das despesas públicas (entre elas as da saúde) à inflação registrada no ano anterior, viabilizando novas fontes de financiamento público para saúde.	23	Sim
03	Considerar o PNI como um programa prioritário do Governo Federal não somente do Ministério da Saúde, com integração adequada com os demais Ministérios, especialmente com o da Educação.	05	Não
EIXO IV			
Nº	PROPOSTA	VOTOS	APROVADA
17	Implementar e efetivar a política de educação permanente, qualificando os profissionais de saúde, bem como, incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população.	21	Sim
18	Melhor divulgação e esclarecimentos à população sobre a importância do Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde, incentivando a participação popular.	2	Não
19	Padronizar as condutas clínicas baseadas na melhor evidência disponível ofertando o melhor cuidado possível aos usuários da Atenção Básica. Garantindo a implementação efetiva dos protocolos em todas as unidades, o que requer programas de treinamento específicos para essa finalidade	10	Não

Fonte: SMS (2023).



4 PROPOSTAS APROVADAS PARA ETAPA MACRORREGIONAL

A seguir serão apresentadas as propostas aprovadas para Etapa Macrorregional:

QUADRO 2 – Propostas Aprovadas. Capivari de Baixo/SC.

EIXO I
Fomentar a pesquisa para a saúde que contemple todos os seus componentes, a saber, a pesquisa biomédica, clínica e epidemiológica, bem como as originárias do campo das ciências sociais, da história e da economia, aqui incluídos o planejamento e a gestão da saúde, sem quaisquer reducionismos.
EIXO II
Regulamentar verba financeira para os Conselhos de Saúde Municipais com autonomia do Conselho para capacitações e atividades afins.
EIXO III
Revogar imediatamente a emenda de Teto dos Gastos (Emenda Constitucional 95), que limita o crescimento das despesas públicas (entre elas as da saúde) à inflação registrada no ano anterior, viabilizando novas fontes de financiamento público para saúde.
EIXO IV
Implementar e efetivar a política de educação permanente, qualificando os profissionais de saúde, bem como Incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população.

Fonte: SMS (2023).



5 PROPOSTAS MUNICIPAIS

EIXO I
<p>Importância em acreditar na ciência:</p> <p>Criar a semana da ciência nas escolas do município, incentivando os alunos sobre a importância;</p> <p>Criar seminário da ciência, voltado às séries iniciais, incentivando a descoberta de novos talentos.</p> <p>Reforçar programa de imunização:</p> <p>Incentivos voltados às crianças e adolescentes com palestras em escolas, salientando sobre a importância da imunização para a saúde da população;</p> <p>Criar mais salas de vacina em unidades de saúde, para melhor acesso da população.</p>
EIXO II
<p>Implementar e regulamentar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS a nível municipal.</p>
EIXO III
<p>Articular estratégias entre Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Educação para promover educação sobre o SUS nas escolas.</p>
EIXO IV
<p>Criar estratégia para tornar o acesso do usuário aos serviços de saúde (ESF) de forma mais rápida e qualificada.</p> <p>Introduzir o uso de tecnologia para simplificação, integração e padronização de processos contribuindo para que o desenvolvimento e agilidade nos processos na área da saúde .</p>



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capivari de Baixo, aprovada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001/2023, de 08 de fevereiro de 2023, ocorreu no dia 24 de março de 2023, das 13:00hs as 18:00hs no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 772 - Centro, Capivari de Baixo – SC.

Foram elencadas 12 propostas, das quais 4 foram eleitas por votação para serem enviadas a Conferência Macrorregional de Saúde.

A Conferência mostrou-se um importante momento de debate e reflexão sobre o atual cenário da saúde no município, assim como necessidades a médio e longo prazo.

Houve excelente adesão dos diferentes seguimentos da sociedade, tornando-se um espaço de debate paritário (usuários, profissionais de saúde, gestores do SUS, prestadores de serviços e conselho de saúde).



6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho nacional de saúde. **Documento orientador da 17ª conferência nacional de saúde**. 2022.